

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 309/2018 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 1040/2018  
Data: 25/10/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: ULC PERICIA & ASSESSORIA SOCIEDADE SIMPLES  
Endereço: AV BENJAMIN CONSTANT,904 - CONJ 407  
Cidade: PORTO ALEGRE - RS  
CNPJ: 07.734.410/0001-05

Código: 10823

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PERITO PARA AVALIAÇÃO DE CÁLCULO DA OUTRA PARTE, E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE CONTRA-CÁLCULO NO PROCESSO 0000278-53.2012.5.04.0451.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE PERITO CONTÁBIL (03-37-0001)	SER	2.150,00	2.150,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 25 de Outubro de 2018

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE